



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 23 de 2014 do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 23, de 2014, que altera a Legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

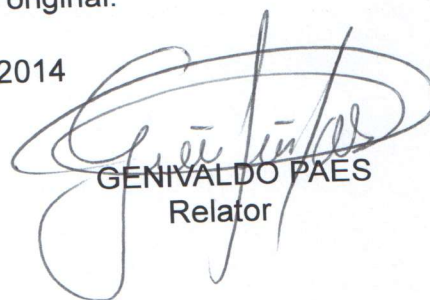
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 17 de Fevereiro último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 18 de fevereiro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença da maioria dos seus membros reuniu-se para avaliar o Projeto de Lei nº 23, de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 23, de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014


GENIVALDO PAES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 23 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e analisado pelas demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2014.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


LUCIO DE MARCHI
Membro


TITA FURLAN
Vice-Presidente